

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 15.811

26/11/1997 (Quarta-Feira)

RESOLUÇÃO Nº 49/97/CEE/SC.

p808



Reconhece o Curso de Agronomia - ministrado pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, mantido pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, no Campus de Santa Rosa do Sul, no Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso IV do artigo 10, combinado com o inciso II do artigo 17, ambos da Lei Federal n. 9.394/96 de 23 de dezembro de 1996, e o Parecer n. 261/97/CEE de 11 de novembro de 1997,

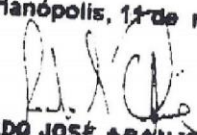
RESOLVE:



Art. 1º. Reconhecer, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Curso de Agronomia, ministrado pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, mantida pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, no Campus de Santa Rosa do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 1997.



RICARDO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina